



**EDITAL N° 03/2021 IFAM CAMPUS COARI  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA IFAM-CCO”**

**LISTA FINAL DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA CADA VAGA E HORÁRIO DAS  
ENTREVISTAS**

NOME	FORMAÇÃO	UNIDADE RESIDENTE (UR)	DATA/HORA
ADRIENY MENEZES DA SILVA	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 09:00
ALESSANDRO COSTA PARENTE	TEC. AGROPECUÁRIA	APRODUCIDA	23/02/2022 – 09:15
DAIANE RODRIGUES DA FROTA	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 09:30
DANIELE DA SILVA SIAS	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 09:45
DONILSON FREITAS GUSMÃO JUNIOR	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 10:00
ERICA SILVA DE OLIVEIRA	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 10:15
ERICK FRANCISCO DA SILVA BARROSO	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 10:30
ISLA SILVA DA SILVA	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 10:45
JOYCIANE DE ARAUJO RODRIGUES	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 11:00
YASMIM VITORY FERREIRA DE ALMEIDA	TEC. AGROPECUÁRIA	IDAM	23/02/2022 – 11:15

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas e solicitações do presente Edital, conforme o descrito nos itens 5, 6 e 7.

## 10. DA SELEÇÃO

10.3 O desempenho do candidato na entrevista será avaliado com base no formulário constante no Anexo III (Avaliação da Entrevista).

10.3.1 A entrevista ocorrerá de forma presencial e/ou *online* (plataforma *Google Meet* – link: *Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/riw-jfet-ozp>* Para participar por telefone, disque +1 954-998-5159 e digite este PIN: 871 664 198#), cuja sala virtual será informada posteriormente, em data e horário designados pela coordenação do curso.

10.3.2 A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos, para as entrevistas *online* o candidato deverá manter sua câmera e microfone ligados durante todo período.

10.3.3 Quando houver mais de um avaliador no momento da entrevista, a nota final do candidato será calculada através da média da pontuação total atribuída por cada avaliador.

10.4 O não comparecimento do candidato na entrevista acarreta na sua desclassificação.

10.5 Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior pontuação na avaliação da entrevista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
DIREÇÃO GERAL



b) obtiver maior pontuação na avaliação de documentos (currículo e histórico escolar).

Coari (AM), 22 de fevereiro de  
2022.

Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM *campus* Coari  
Port. Nº 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021